PORTARIA Nº 165, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando o disposto no Art. 174 inciso VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º **ADVETIR** o servidor **IZANOR SANTANA BARBOSA,** exercendo o Cargo de Provimento de Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, de acordo com o art. 178, I, e art. 180 da Lei Municipal nº 089/2003, por inobservância de dever funcional, exposto no Art. 174 inciso VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, haja vista ter deixado materiais da Câmara expostos a esmo na calçada do referido órgão no dia 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de Julho de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

IZANOR SANTANA BARBOSA